



RECOMENDAÇÃO Nº 002/2024 – UCCI

Ao: Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pancas
SENHOR SIDICLEI GILES DE ANDRADE

C/c: **Ilma. Senhora**
ALEXANDRA DE LOURDES SILVA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Pancas/ES

C/c
Ilmo. Senhor
LEANDRO DA ROCHA VIEIRA
Departamento de Compras

**Referência: Nova Lei de Licitações e Contratos - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

A UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO, por seu Controlador Geral, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 008/2012, demais dispositivos legais e normativos, que confere a UCCI a função de desenvolver ação orientativa e preventiva no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, da moralidade e de probidade dos atos da administração, podendo para tanto, expedir recomendações visando à melhoria dos serviços públicos, e,

Considerando que a Lei nº 14.133/2021 (Nova lei de Licitação) será obrigatória para todos os órgãos públicos das esferas e poderes, sendo necessário que este poder executivo municipal esteja aptos para aplicar a Lei, de forma eficaz, no campo das contratações públicas.

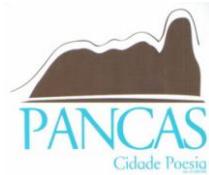
Considerando que para uma aplicação eficiente, é importante que se estude a Lei, suas inovações e todo seu potencial de impactar no processo de contratação pública. Isso somente será possível com a capacitação dos servidores públicos, que trabalham com



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Central de Controle Interno



esse processo de trabalho, no novo conhecimento, ampliando dessa forma a competência profissional.

Considerando que a Escola de Contas Mariazinha Vellozo Lucas (ECP), do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), promoverá o ENFOC 2024 em nosso Polo – III, sendo um dos temas **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** - **Data do curso:** 07 de Maio | **Horário:** 08h30 às 17h30, **Carga horária:** 8 horas/aula, tendo como objetivo ao final do curso que o aluno seja capaz de compreender as funções de gestão e fiscalização das contratações administrativas.

Tornou-se importante diante da aplicação da legislação proporcionar aos servidores uma formação compatível e qualificada para o desempenho dos novos processos de trabalho e das novas demandas para as áreas envolvidas.

RECOMENDAMOS assim que a Secretaria Municipal de Administração alerte todos os envolvidos a se inteirarem e inscreverem-se no curso para que estejamos possam estar cada vez mais atualizados para o desenvolvimento e execução de suas atividades.

Atenciosamente,

Pancas, em 30 de abril de 2024.

NINA ALICE SILY COELHO

Controladora Geral Interna